



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 5
Número 50
2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**



➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3206/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, mat. nº 0658662-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DRP- ARARANGUA, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em razão de Licença Prêmio, mat. nº 0356690-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 3207/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128033/2023, **ADMAR VIEIRA FERREIRA**, mat. nº 0699628-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3208/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128033/2023, **JULIO CESAR DA COSTA**, mat. nº 0392244-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- PALHOCA para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3210/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132105/2023, **LARISSA FERREIRA MAFRA**, mat. nº 0992377-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da GELIC- DGPC para a 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3211/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132105/2023, **AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0381846-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRP- SAO JOSE para a GELIC- DGPC, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3213/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 131078/2023, **RAPHAEL ANTONIO DE CAMARGO SERAFIM**, mat. nº 0621069-4-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da ACADEPOL para a DECOD- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 27/11/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3214/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 131078/2023, **LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA**, mat. nº 0650293-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a ACADEPOL, com efeitos a contar de 27/11/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3217/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132651/2023, **SONIA ROCHA**, mat. nº 0308639-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 20/07/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3218/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132683/2023, **EMERSON ROMEU AMORIM**, mat. nº 0658390-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRP- SAO JOSE para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 26/05/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3219/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 2864/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 46/2023, de 08/11/2023, que designou a Servidora **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, matrícula nº 0953569-1-01, para exercer a função de Titular da DPCO- TROMBUDO CENTRAL. Onde se lê "com efeitos a contar de 31/10/2023", leia-se: **com efeitos a contar de 01/11/2023**.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3220/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CURITIBANOS e pela DRP- CURITIBANOS, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0298986-7-02.



ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3221/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CURITIBANOS e pela DRP- CURITIBANOS, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0298986-7-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3222/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA SOUSA DE JESUS**, mat. nº 0322723-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PAINEL e pela DPMU- SAO JOSE DO CERRITO, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307649-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3223/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MILENA DE FATIMA ROSA**, mat. nº 0953132-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BARRA VELHA e pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS, no período de 30/11/2023 a 19/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658341-5-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3224/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 129414/2023, **SORAIA APARECIDA DIAS**, mat. nº 0316062-9-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 17/11/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3225/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES**, mat. nº 0655848-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- ARARANGUA e pela DPCO- TURVO, no período de 04/12/2023 a 21/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379123-8-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3227/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 3093/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2023, de 29/11/2023, que suspendeu a titularidade referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **YURI JUNIEH MIQUELUZZI** e designou o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL **JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS**, matrícula nº 0992316-0-01, para exercer a função do Titular da DIC- CRICIUMA na parte referente ao período. Onde se lê "no período de 04/12/2023 a 21/12/2023", leia-se: **no período de 04/12/2023 a 15/12/2023**.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3228/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, mat. nº 0253516-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- XANXERE e pela DPCO- ABELARDO LUZ, no período de 01/11/2023 a 28/11/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3229/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 133275/2023, o Servidor **ANDRE LUIZ BORBA PORTES**, mat. nº 0985506-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3230/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 133275/2023, o Servidor **LEONARDO MOTA DE SOUZA**, mat. nº 0619175-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3231/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PHILIPP DUARTE**, mat. nº 0953744-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE e pela DPMU- FREI ROGERIO, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322900-9-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3232/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XAXIM e pela DPCO- ABELARDO LUZ, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992304-7-01.



ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3233/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA**, mat. nº 0379647-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUZERNA e pela DPMU- IBICARE, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0223205-7-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3234/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **AGATA TREML**, mat. nº 0609948-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VARGEM BONITA e pela DPMU- JABORA, no período de 05/12/2023 a 03/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322835-5-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3235/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 133420/2023, **RAMON CARDOSO MARTINS**, mat. nº 0658698-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- PALHOCA para a DIC- PALHOCA, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3236/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JEAN CLEBER GEVIESKI**, mat. nº 0365842-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELA VISTA DO TOLDO e pela DPMU- TRES BARRAS, no período de 21/12/2023 a 19/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0983194-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3237/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

CESSAR EFEITOS, da Portaria nº 2291/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 54/2022, de 07/12/2022, na parte referente à designação para prestar serviços na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, relativa a servidora **CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN**, mat. nº 0262711-6-01, DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, retornando para a sua lotação na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 04/12/2023, conforme processo PCSC 115979/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3238/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- PAPANDUVA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 28/11/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3239/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3240/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 133410/2023, a Servidora **KARLA FRANCIELI DALSSASSO**, mat. nº 0384756-0-04, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO JOAO BATISTA, com efeitos a contar de 23/11/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3241/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO- MAFRA, para prestar serviços na DPCAMI- MAFRA, conforme processo PCSC 133860/2023, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3242/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- MAFRA, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3243/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 133526/2023, **REGIANE NIZER ALBANAZ**, mat. nº 0322749-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a 3ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 16/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 3244/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 132880/2023, o Servidor **JESSICA LAIS MARTINELLI**, mat. nº 0931393-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3246/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3040/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49, de 29/11/2023, que designou o Servidor **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, matrícula nº 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela CPP- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, no período de 05/11/2023 a 04/12/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3247/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 2970/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 47/2023, de 14/11/2023, que designou o Servidor **NELSON VIDAL**, matrícula nº 0650172-9-01, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DPCAMI- MAFRA, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, em razão de ausência de Delegado no local, na parte referente ao período que deverá ser: **de 01/11/2023 a 03/12/2023**.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3248/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132881/2023, os Servidores constantes na lista a baixo, com efeitos a contar de 22/12/2023.

NOME	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO
Alexandre da Silva Santos	953.989-1-01	DPCO- IMBITUBA	CPP- LAGUNA
Clarice Garcia Rebello	399.085-0-01	DPCO- LAGUNA	CPP- LAGUNA
Cristhian da Silva Pacheco	953.755-4-01	DPCO- IMARUI	CPP- LAGUNA
Emerson Magalhães	379.527-6-01	DPCO- GAROPABA	CPP- LAGUNA
Marcelo Robson Barcelos	650.295-4-01	DPCO- IMBITUBA	CPP- LAGUNA
Milene Garcia Rebello	316.230-3-02	DPCO- LAGUNA	CPP- LAGUNA
Paul Galindo Mandacary	980.788-8-01	DPCO- GAROPABA	CPP- LAGUNA
Rodrigo Moretti de Jesus	381.982-5-01	DPCO- IMARUI	CPP- LAGUNA
Vanderléa Sousa da Silva	302.177-7-02	DPCO- IMBITUBA	CPP- LAGUNA

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3249/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 133605/2023, **FRANCINE SUELEN KLAUCK**, mat. nº 0953570-5-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- CHAPECO para a DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 30/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3250/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 133605/2023, **FRANCIELI MARIA LIBERO**, mat. nº 0633947-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CHAPECO para a 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 30/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3251/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- ABELARDO LUZ, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 29/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3252/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR BONATTO**, mat. nº 0307662-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- XAVANTINA e pela DPMU- PAIAL, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953883-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3253/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **RAFAEL MANOEL DOS SANTOS**, mat. nº 0200193-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- ANITAPOLIS, conforme constou na Portaria nº 1854/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 28/2023, de 05/07/2023, com efeitos a contar de 01/01/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3254/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 131775/2023, **RAFAEL MANOEL DOS SANTOS**, mat. nº 0200193-4-01, AGENTE DE POLICIA



CIVIL, da DPMU- ANITAPOLIS para a GEPAT- DGPC, com efeitos a contar de 01/01/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3255/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, mat. nº 0253516-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 09/01/2024 a 31/01/2024, em razão da ausência de Delegado na unidade.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3256/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 121773/2023, o Servidor **FELIPE PASSONI CABRAL**, mat. nº 0954676-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3257/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 121773/2023, o Servidor **LUIS GUSTAVO FRONZA**, mat. nº 0950600-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3261/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO DA SILVA**, mat. nº 0658495-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DD- DEIC e pela DPDM- DEIC, no período de 04/12/2023 a 22/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953572-1-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3262/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 133917/2023, **SHEILA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ**, mat. nº 0992435-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da LAB/LD- DEIC para a DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3263/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- VIDEIRA e pela DPCO- FRAIBURGO, no período de 12/12/2023 a 31/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0611617-5-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3264/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO**, mat. nº 0605250-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- VIDEIRA e pela DIC- VIDEIRA, no período de 01/12/2023 a 31/03/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3265/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR**, mat. nº 0392424-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - CELSO RAMOS e pela DPMU- ABDON BATISTA, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0383242-2-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3266/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO ARRUDA ALMEIDA**, mat. nº 0392496-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PALHOCA e pela DRP- PALHOCA, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322175-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3267/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 135246/2023, **FERNANDA PEREIRA DE FARIAS**, mat. nº 0327681-3-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da GELIC- DGPC para a DIAF, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 3202/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22154 DE 30/11/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 113269/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **NILDA OLÍVIA DE SOUZA**, mat. nº 0227073-0-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 27/11/2023.

ULISSES GABRIEL
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3226/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22155 DE 01/12/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 115100/2023, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **CLAUDIA PEREIRA DUARTE**, mat. nº 0291979-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPOL- ITAJAI, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3245/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023 PUBLICADA NO DOE Nº 22155 DE 01/12/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e do PCSC 00035719/2023, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/12/2023.

Agente de Polícia Civil - Classe IV	
Nome	Matrícula
ANGELO RICARDO DAGOSTIM ZILLI	0983104-5-01
EDUARDO CORREA FERNANDES	0983168-1-01
LISE ANNE DE BORBA FRANZONI GIL	0985002-3-01
Agente de Polícia Civil - Classe VI	
Nome	Matrícula
ANA PAULA ZAPPANI	0953986-7-02
ANDRE FERREIRA COX	0954666-9-01
ANDRE LUIZ MISSAU CAPOBIANCO	0954651-0-01
CLENILSON DA SILVA	0955399-1-01
DANILO URBANI	0956980-4-01
FILIP BUENO DA SILVA	0929791-0-02
HUMBERTO MOACIR RUDOLPHO JUNIOR	0953977-8-01
INGRID RIBEIRO KJELLIN	0953713-9-01
JULIANE MENIN DARIVA MADALOZZO	0955342-8-01
MARCELO ERVINO HOELLER	0953746-5-01
RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO	0953654-0-01
RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS	0954598-0-01
RODRIGO JACOME BRINA	0953701-5-01
RODRIGO TELLES DE SOUZA DOS SANTOS	0956371-7-02
VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO	0953735-0-01
Agente de Polícia Civil - Classe VII	
Nome	Matrícula
ADILIO ADAO DE BRUM	0925252-5-02
ADRIANA SMAHA DA SILVA	0365844-9-01
ANDRE LUIZ BARON	0650357-8-01
ANDRESSA PIACESKI MAXIMO	0365838-4-01
ANTONIO PERICLES BRAZ MENEZES JUNIOR	0378438-0-01
BLENICE MARIA FIORENTIN MOREIRA	0308534-1-01
CAIO ROBERTO DE PAULA	0658433-0-01
CAROLINA FONTES HOFFMANN	0394624-0-01
CLEITON MEYER	0926983-5-02
CLENICE BORBA RODRIGUES	0663142-8-01
DALMO SPOTTE	0367812-1-01
DANIEL DIAS ALVES	0650371-3-01
DIEGO CANDIDO RODRIGUES	0379534-9-01
EDMILSON MANOEL GREGORIO	0379042-8-01
EMIR CAMACHO JUNIOR	0920762-7-02
FABIANE ANTUNES CASSINI	0650285-7-01
GISELE SCHURHAUS	0331155-4-02
GIULIANO SCHMITZ FIGUEIREDO	0365140-1-01
IRINEU BORNHAUSEN JUNIOR	0358964-1-01
JANAINA COVRE EUGENIO	0367003-1-03
JAYSON ZUCCO	0395272-0-01
JOAO MARCELO ZUMBLICK	0650458-2-01
LAIS ANTUNES	0650202-4-01
LEON MARTIM DA ROCHA SANTOS	0658429-2-01
MARCELO AMORIM FORTES	0392250-2-01
MARCELO BARROS MARTINO	0378494-0-01
MARCELO DE MARCO	0386434-0-01



MARCOS GIANI LIMA	0317970-2-02
MARCOS PAULO PERON	0392257-0-01
MICHEL FRANCONI DA SILVA	0654612-9-02
RAMON BEBER DOS SANTOS	0650290-3-01
RENATO WEISS	0928476-1-02
ROBERTO ALVES PRESTES	0392263-4-01
RODOLFO FABIANO MARIAN	0358892-0-03
ROSANE BASQUEROTO	0322772-3-01
THIAGO MARCOS FERREIRA	0650282-2-01
VANESSA TRENTO	0392202-2-01
Agente de Polícia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
ADRIO MONTEIRO DE SOUZA	0308525-2-01
CRISTIANO DOS PASSOS CARDOSO FERMINO	0312283-2-03
DARLAN BAUMART DE SOUZA	0358954-4-01
DENISE CRISTINA ARRUDA COSTA	0307606-7-01
DIANA DREON PERIN	0295235-1-02
ESTER SAGAS MAGALHAES	0379068-1-01
FABIANO DRESCHER	0379067-3-01
FABIO JOSE DA SILVA	0392272-3-01
GEOVANI SILVEIRA DE SOUZA	0365824-4-01
GISELE BITTENCOURT THOME	0322892-4-01
GRAZIELA REZENDE	0322853-3-01
HAYSLAN CARLOS DA SILVA	0365832-5-01
JEAN BRASIL DA ROSA	0393082-3-01
LEANDER BARBOSA DE OLIVEIRA	0354416-8-02
LEONARDO DJALMA DA CUNHA	0378513-0-01
LISIANE BRESSAN GONCALVES CORREA	0291962-1-01
LUIZ CARLOS ALVES	0379071-1-01
LUIZ GREGORIO MARTIN CALDAS	0379025-8-01
LUIZ HENRIQUE RICARDO	0356945-4-01
MARCELO MACHADO REBELO	0356788-5-01
MARCIO BATISTA RAMOS	0922780-6-01
MARCOS SAO THIAGO DE CARVALHO	0379536-5-01
NELSON MURILO ALVES JUNIOR	0358973-0-01
NEYLSON PINHEIRO ALVARIZA	0322859-2-01
RODRIGO VIEIRA	0307683-0-01
ROSINEI DA SILVEIRA	0282575-9-05
TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS	0379566-7-01
TELMO MACAN	0322741-3-01
VAGNER DEBASTIANI	0365821-0-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe V	
Nome	Matrícula
JOAO VITOR DA ROSA	0609094-0-01
MARCOS JOSE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	0609089-3-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe VI	
Nome	Matrícula
ANGELITA FAEZ	0659166-3-05
JEAN CARLOS KLUG	0376246-7-02
LUANA CRISTINA ALLENDE	0953930-1-01
MAICON ALEXANDRE	0933754-7-02
RICARDO MARQUES CORREIA	0953959-0-02
RUDIANE ALBA	0650244-0-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe VII	
Nome	Matrícula
DIEGO CARLO FUHR BUCHELE	0953855-0-01
EDUARDO ROSA	0926261-0-02
ESTHER DE SOUSA	0957017-9-01
FABIANO DOMINGOS NASCIMENTO PETROLI	0957022-5-01
FLAVIO DAVILA FLORIANO	0928284-0-02
IONÉ MARIA DA ROSA VIRTUOSO	0225897-8-03
LUIZ RICARDO JUNQUEIRA JUNIOR	0655732-5-01
RODRIGO CARLO KLEIN	0371753-4-03
SUELEN VOGEL	0925985-6-02
TAIZE PIZONI DE SOUZA	0953854-2-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
AMILTON CESAR DAS NEVES	0250527-4-02
ANDRE JOAO DEMETRIO	0332413-3-03
CATIANE SARTORI	0392412-2-01
CRISTIANO PIMENTEL HERMANY	0378417-7-01
DIONE MARIE PROCHNOW	0308128-1-01



FABIO LEONAM SEDREZ	0378413-4-01
PAULO ROBERTO RECH	0287156-4-03

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3258/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22157 DE 05/12/2023

DESIGNAR de acordo a decisão proferida nos Autos 5009023-49.2023.8.24.0125/SC, **ADEN CLAUS CEBER PEREIRA**, mat. nº 0378444-4-01, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, para enquanto estiver acumulando funções na DPCO-ITAPEMA e na CRPP- ITAPEMA, receber a gratificação de 20% conforme o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3260/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22158 DE 06/12/2023

Institui Comissão encarregada de cumprimento do Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023, no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições estabelecidas no art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, tendo por fundamento o artigo 22, do Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 133031/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de assegurar o cumprimento do Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023, sobretudo a análise das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar e das eventualmente registradas na conta contábil 2.1.8.9.1.28.01.00 - Credores a Pagar Sem Execução Orçamentária - no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a gestão do primeiro, integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria: **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**, Delegado de Polícia, matrícula 650.454-0; **RAFAELA HAHN**, Escrivã de Polícia, matrícula 0392383-5-01; **TATIANE FIEDLER**, Escrivã de Polícia, matrícula 0658383-0-01; **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, Agente de Polícia, matrícula 0392156-5-01; **EMERSON DE PAULA**, Agente de Polícia, matrícula 980.959-7; **MARIA LUISA DA ROSA CORREA CRISPIM ANTONIO**, Agente de Polícia, matrícula 0317808-0-03; **BEATRIZ LOPES TEIXEIRA NUNES PIRES**, Agente de Polícia, matrícula 317.808-0.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2223/GAB/DGPC/PCSC, de 25/11/2022, publicada no DOE/SC nº 21905, de 28/11/2022.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 20/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22158 DE 06/12/2023

Regulamenta o uso de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp) ou outros recursos tecnológicos similares para as intimações e comunicações relacionadas aos procedimentos que tramitam no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55 de 1992; e tendo em vista o que consta nos autos do processo PCSC 83767/2023;

CONSIDERANDO que o art. 15 do Código de Processo Civil prevê a sua aplicação subsidiária na ausência de normas que regulem os processos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 270 do Código de Processo Civil preconiza a realização de intimações por meio eletrônico, sempre que possível;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, define como meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

CONSIDERANDO o julgamento do Procedimento de Controle Administrativo 0003251- 94.2016.2.00.0000 pelo Conselho Nacional de Justiça, que autorizou o uso do aplicativo WhatsApp para a realização de intimações;

CONSIDERANDO que a todos é assegurada a razoável duração do processo e de mecanismos que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização dos recursos tecnológicos para agilizar os procedimentos afetos às atribuições da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o uso de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares para as intimações e comunicações de atos referente a procedimentos em curso na Instituição;

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizada a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp e outros recursos tecnológicos similares, para a realização de intimações e demais comunicações referentes aos procedimentos policiais em trâmite na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O WhatsApp ou outro recurso tecnológico similar utilizado no telefone funcional do Policial Civil para a realização de intimações e demais comunicações deverá ser personalizado com o brasão da Polícia Civil Catarinense, disponível em <http://intranet.pc.sc.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Manual-do-Emblema-PCSC.pdf>.

Art. 3º As intimações e demais comunicações realizada nos termos do art. 1º será facultativa e dependerá de anuência da parte interessada.

§ 1º O contato com a parte interessada poderá ser feito por telefone ou e-mail, fazendo-se indispensável a identificação do Policial Civil e da Unidade Policial.

§ 2º O destinatário será consultado se aceita receber intimações e demais comunicações por esse meio, sendo que a resposta ao questionamento poderá ser remetida via WhatsApp, e-mail ou SMS, bastando juntar ao procedimento print da tela (foto da imagem na tela) com confirmação de recebimento e desta resposta.

§ 3º A identidade do destinatário será confirmada por meio do envio de imagem do seu documento de identificação com foto.

§ 4º Na hipótese de recusa ou silêncio quanto à anuência, deverão ser utilizados os meios convencionais de intimação ou comunicação.

Art. 4º As intimações e demais comunicações deverão conter:

I - o número do Boletim de Ocorrência ou do procedimento policial;

II - a Unidade Policial responsável pelo procedimento;



III - o inteiro teor do ato, a imagem ou arquivo em formato PDF da intimação ou comunicação com eventuais documentos anexos;

IV - a mensagem "Favor confirmar o recebimento, caso a função de confirmação de leitura do seu aplicativo esteja desativada";

V - o esclarecimento de que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina não solicita senhas, dados bancários, valores, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por meio de aplicativos de mensagem; e

VI - a forma de realização do ato (presencial ou virtual), e, se virtual, com envio do link de acesso no corpo da intimação.

Art. 5º As intimações e demais comunicações por meio de aplicativo deverão ser, em regra, enviadas apenas em dias úteis, durante o horário de expediente.

Parágrafo único. Em situações de urgência as intimações e demais comunicações por meio de aplicativo poderão ser enviadas fora do horário de expediente.

Art. 6º Considerar-se-ão realizadas as intimações e demais comunicações no dia e horário do seu envio pelo aplicativo.

§ 1º O Policial Civil informará o cumprimento da ordem no procedimento policial (SISP), com menção ao dia, horário e número do telefone.

§ 2º A informação da intimação ou comunicação realizada pelo aplicativo de mensagens poderá ser procedida mediante inserção da tela (*print screen*) do diálogo travado com o destinatário, bem como juntada da resposta a e-mail.

§ 3º Se a confirmação de entrega e leitura da intimação não ocorrer no prazo de 3 (três) dias, o ato será realizado por outro meio idôneo.

Art. 7º A contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação vigente.

Art. 8º As disposições estabelecidas nesta Resolução aplicam-se, no que couber, aos procedimentos afetos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Art.9º É obrigatória a utilização do modelo-padrão de intimação, constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 29 de novembro e 06 de dezembro de 2023.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br